

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 004/2012

A Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 1051/2011 tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Colorado do Oeste - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: 001/1991, Lei Complementar 069/2012, Lei 1.658/2012 e 1659/2012 e alterações (que dispõem sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Municipal), pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme CONTRATO. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I: **PREFEITURA:** Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Bioquímico, Contador, Controlador Interno, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral PSF, Médico Clínico Geral Hospital, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo, Pedagogo Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Letras Hab. Inglês, Professor de Artes, Professor de História, Professor de Matemática, Psicólogo, Zootecnista, Fiscal Tributário, Fiscal Urbano, Fiscal Sanitário, Monitor de Corte e Costura, Monitor de Tricô e Crochê, Monitor de Pinturas em Tela, Monitor de Pinturas em Tecido, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção Hospitalar, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Técnico em Radiologia Médica, Telefonista, Topógrafo Agrimensor, Agente Administrativo, Auxiliar de Topógrafo, Manicure, Agente Comunitário de Saúde Setor A, Agente Comunitário de Saúde Setor B, Agente Comunitário de Saúde Setor C, Agente Comunitário de Saúde Setor D, Agente Comunitário de Saúde Zona Rural, Agente de Combate às Endemias, Borracheiro, Cozinheira, Coveiro, Eletricista de veículos e máquinas, Eletricista de Alta e Baixa tensão, Gari / Coletor, Lubrificador, Merendeira (Zona Rural), Mecânico Geral, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Patrol, Operador de Retro Escavadeira Hidráulica – PC, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneus, Operador de Serviços Diversos, Pedreiro / Carpinteiro, Pedreiro, Vigia, Zeladora / Servente Zona Rural, Zeladora / Servente. **CÂMARA:** Controle Interno, Agente Administrativo, Telefonista, Auxiliar Administrativo, Jardineiro, Motorista de Veículos Leves, Vigia, Servente Câmara Municipal.

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, com exceção aos cargos de Agente Comunitário de Saúde que serão contratados sob regime celetista.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – O Município de Colorado do Oeste poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – **Das Inscrições:** serão feitas a partir das 10 horas do dia 17 à 23 horas do dia 31 de maio de 2012, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realização das inscrições, leva-se em consideração o horário de Brasília como referência. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). **ATENÇÃO:** a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 004/2012.

7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura e Câmara do Município de Colorado do Oeste, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 17 de maio de 2012 à 22 de maio de 2012, mediante protocolo na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132 em Colorado do Oeste, no horário de atendimento ao público, das 7:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 25 de maio de 2012, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 01 de junho de 2012. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 70,00 (setenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 30,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato, e não haverá inscrição condicional.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 15 de específicas para o cargo e 15 de conhecimentos gerais;

11.2 – Nível Médio Técnico: 40 questões, sendo 10 de português, 15 específicas e 15 de conhecimentos gerais;

11.3 – Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 específicas, 20 de conhecimentos gerais;

11.4 – Nível Fundamental: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.5 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12– Das provas práticas: os candidatos aos cargos Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Patrol, Operador de Retro Escavadeira Hidráulica PC, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneus, que obtiverem maior pontuação no limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ã)o(s) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ã)o(s) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 – Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos à prova prática de teste de balizamento e teste de percurso. O tempo gasto para realizar o balizamento não poderá ultrapassar 6 (seis) minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Operador de Patrol, Operador de Retro Escavadeira Hidráulica PC, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneus: os candidatos farão uma atividade prática com a máquina referente ao seu cargo. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

13 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Patrol, Operador de Retro Escavadeira Hidráulica PC, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Trator de Esteira, Operador de Trator de Pneus, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final.

14 – Data de realização das provas escritas e das provas práticas

14.1 – As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 17 de junho de 2012, iniciarão às 8hs e terminarão às 11hs (horário local) em locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

14.2 – A prova prática está prevista para ser realizada no dia 08 de julho de 2012, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

15 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 – Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 06 de junho de 2012, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 11 de junho de 2012, está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 – Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 02 de julho de 2012, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 18 de junho de 2012, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 – Do Resultado Parcial: o resultado parcial está previsto para ser divulgado no dia 28 de junho de 2012, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Colorado do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia 09 de julho de 2012.

21 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, localizada a Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132 – Colorado do Oeste – RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

21.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex até o último dia das inscrições. Fica, no entanto, reservado à Prefeitura e à Câmara Municipal de Colorado do Oeste o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

22.1 – Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com.

23 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 13 de julho de 2012. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/arom, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Colorado do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

24 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura e Câmara do Município de Colorado do Oeste requerimento para a homologação final no dia 13 de julho de 2012.

25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) www.diariomunicipal.com.br/arom, e no endereço eletrônico www.coloradodoeste.ro.gov.br devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 – Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

26.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes; Carteira de identidade RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título de eleitor; Comprovante da última votação; Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Certidão Negativa do Tribunal de Contas; Declaração de Bens; Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso); Atestado de saúde emitido por médico credenciado; Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei); Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro; Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (dezoito) anos; comprovante de residência; Declaração negativa de antecedentes criminais; Certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos.

27 – O Edital deste concurso será publicado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/rom, em Jornal de grande circulação, bem como nos endereços eletrônicos www.institutoexatus.com e www.coloradodoeste.ro.gov.br

28 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Cronograma previsto;

30 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Colorado do Oeste, Rondônia, 08 de maio de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 004/2012
ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|-------------------------------------|-----------|---|------------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Advogado | 40 | Superior em Direito e Reg. Profissional | 2.600,00 | 1 | 4 |
| 2. Assistente Social | 40 | Superior em Serviço Social e Reg. Profissional | 1.829,52 | 0 | 2 |
| 3. Bibliotecário | 40 | Superior em Biblioteconomia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 0 | 3 |
| 4. Bioquímico | 40 | Superior em Bioquímica e Reg. Profissional | 1.829,52 | 0 | 2 |
| 5. Contador | 40 | Superior em Ciências Contábeis e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 2 |
| 6. Controlador Interno | 40 | Superior em Administração ou Ciências Contábeis e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 1 |
| 7. Cirurgião Dentista | 40 | Superior em Odontologia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 0 | 2 |
| 8. Enfermeiro | 40 | Superior em Enfermagem e Reg. Profissional | 1.829,52 | 4 | 6 |
| 9. Engenheiro Agrônomo | 40 | Superior em Agronomia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 0 |
| 10. Engenheiro Eletricista | 40 | Superior em Engenharia Elétrica e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 0 |
| 11. Engenheiro Sanitarista | 40 | Superior em Eng. Sanitária e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 0 |
| 12. Engenheiro Civil | 40 | Superior em Engenharia Civil e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 0 |
| 13. Fisioterapeuta | 40 | Superior em Fisioterapia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 4 |
| 14. Fonoaudiólogo | 40 | Superior em Fonoaudiologia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 2 |
| 15. Médico Clínico Geral PSF | 40 | Superior em Medicina e Reg. Profissional | 5.000,00* | 3 | 3 |
| 16. Médico Clínico Geral Hospital | 40 | Superior em Medicina e Reg. Profissional | 5.000,00* | 5 | 5 |
| 17. Médico Veterinário | 40 | Superior em Medicina Veterinária e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 2 |
| 18. Nutricionista | 40 | Superior em Nutrição e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 1 |
| 19. Pedagogo | 40 | Superior em Pedagogia | 1.768,00 | 2 | 8 |
| 20. Pedagogo Educação Infantil | 40 | Licenciatura em Pedagogia Hab. em Educação Infantil | 1.768,00 | 5 | 5 |
| 21. Professor de Educação Física | 40 | Licenciatura em Educação Física e Reg. Profissional | 1.768,00 | 1 | 0 |
| 22. Professor de Letras Hab. Inglês | 40 | Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês | 1.768,00 | 2 | 0 |
| 23. Professor de Artes | 40 | Licenciatura em Artes | 1.768,00 | 1 | 2 |
| 24. Professor de História | 40 | Licenciatura em História | 1.768,00 | 1 | 2 |
| 25. Professor de Matemática | 40 | Licenciatura em Matemática | 1.768,00 | 0 | 3 |
| 26. Psicólogo | 40 | Superior em Psicologia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 2 | 0 |
| 27. Zootecnista | 40 | Superior em Zootecnia e Reg. Profissional | 1.829,52 | 1 | 4 |
| 28. Fiscal Tributário | 40 | Médio | 580,63 | 1 | 1 |
| 29. Fiscal Urbano | 40 | Médio | 580,63 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|--|----|---|----------|---|----|
| 30. Fiscal Sanitário | 40 | Médio | 580,63 | 0 | 2 |
| 31. Técnico em Higiene Dental | 40 | Médio, Curso técnico em higiene dental e Reg. Profissional | 720,41 | 1 | 1 |
| 32. Técnico de Laboratório | 40 | Médio, curso técnico em Laboratório e Reg. Profissional | 720,41 | 3 | 3 |
| 33. Técnico em Enfermagem | 40 | Médio, curso técnico em Enfermagem e Reg. Profissional | 720,41 | 5 | 10 |
| 34. Técnico em Manutenção Hospitalar | 40 | Nível Médio Completo e conhecimento em manutenção de equipamentos médico-hospitalares. | 720,41 | 0 | 1 |
| 35. Técnico Agrícola | 40 | Médio, curso técnico agrícola e Reg. Profissional | 720,41 | 0 | 2 |
| 36. Técnico em Agropecuária | 40 | Médio, curso técnico agropecuária e Reg. Profissional | 720,41 | 0 | 1 |
| 37. Técnico em Radiologia Médica | 40 | Médio, curso técnico em Radiologia e Reg. Profissional | 720,41 | 0 | 4 |
| 38. Topógrafo Agrimensor | 40 | Médio e Curso técnico em Topografia | 1.183,17 | 0 | 2 |
| 39. Agente Administrativo | 40 | Médio | 580,63 | 3 | 12 |
| 40. Eletricista de veículos e máquinas | 40 | Médio Técnico | 516,12 | 0 | 1 |
| 41. Eletricista de Alta e Baixa tensão | 40 | Médio Técnico | 516,12 | 0 | 1 |
| 42. Telefonista | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 0 | 2 |
| 43. Auxiliar de Topógrafo | 40 | Fundamental completo | 516,12 | 0 | 2 |
| 44. Agente Comunitário de Saúde, Zona Urbana - Setor A | 40 | Fundamental Completo e residir no setor A | 622,00 | 0 | 4 |
| 45. Agente Comunitário de Saúde, Zona Urbana - Setor B | 40 | Fundamental Completo e residir no setor B | 622,00 | 0 | 4 |
| 46. Agente Comunitário de Saúde, Zona Urbana - Setor C | 40 | Fundamental Completo e residir no setor C | 622,00 | 0 | 4 |
| 47. Agente Comunitário de Saúde, Zona Urbana - Setor D | 40 | Fundamental Completo e residir no setor D | 622,00 | 0 | 4 |
| 48. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 1 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 1 – rumo Colorado, Entre a 1º Eixo e o Rio Colorado | 622,00 | 1 | 1 |
| 49. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 2 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 6 – rumo Colorado, Entre a 1º Eixo e a Zero eixo | 622,00 | 1 | 1 |
| 50. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 3 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 4 – rumo Colorado, Entre a 1º Eixo e a Zero eixo | 622,00 | 1 | 1 |
| 51. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 4 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 1 – rumo Colorado, Entre setor Chacareiro e a 2ª Eixo | 622,00 | 1 | 1 |
| 52. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 5 | 40 | Fundamental Completo e residir na 2ª Eixo entre a linha 3 e a linha nova 1 e os trechos das linhas 3,2,1 entre a 2ª Eixo e o limite geográfico de cerejeiras. | 622,00 | 1 | 1 |
| 53. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 6 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 1ª Eixo entre a linha nova 1 e a linha 3 e os trechos da linha 02 até o km 4 e travessão da linha 02 para linha 03. | 622,00 | 1 | 1 |
| 54. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 7 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha Zero Eixo entre a linha 4 e a linha 1 e trechos das linhas 4,3,2,176 e linha 1 entre Zero eixo e Rio Colorado. | 622,00 | 1 | 1 |
| 55. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 8 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha nova 1 trecho compreendido entre o setor chacareiro e a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 56. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 9 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 2 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª até a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 57. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 10 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 02 rumo escondido trecho compreendido entre o km 4 até a 2ª eixo e travessão da linha 01 até a linha 03. | 622,00 | 0 | 1 |
| 58. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 11 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 2ª eixo nos trechos compreendidos do limite de cabixi até a linha 4 e os trechos das linhas 6,5,4 compreendido entre a 2ª eixo e limite geográfico de cerejeiras. | 622,00 | 0 | 1 |
| 59. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 12 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 5 rumo Colorado trecho compreendido entre a 1ª e zero eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 60. Agente Comunitário de Saúde | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 3 rumo | 622,00 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|---|----|--|--------|---|----|
| Área Rural 13 | | Colorado trecho compreendido entre a 1ª e zero eixo. | | | |
| 61. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 14 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 2 rumo Colorado trecho compreendido entre a 1ª e zero eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 62. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 15 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 176 entre o setor industrial e zero eixo e a 1ª eixo, trecho compreendido entre a linha 2 e o parque de exposição. | 622,00 | 0 | 1 |
| 63. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 16 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 1 rumo Colorado trecho compreendido entre o aeroporto e a zero eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 64. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 17 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 6 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª eixo e a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 65. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 18 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 5 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª eixo e a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 66. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 19 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 4 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª eixo e a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 67. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 20 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 3 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª eixo e a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 68. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 21 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 01 rumo escondido trecho compreendido entre a 1ª eixo até a 2ª eixo. | 622,00 | 0 | 1 |
| 69. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 22 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha 1ª eixo trecho compreendido entre o limite geográfico de Cabixi até a linha 02 | 622,00 | 0 | 1 |
| 70. Agente Comunitário de Saúde Área Rural 23 | 40 | Fundamental Completo e residir na linha Zero eixo trecho compreendido entre o limite geográfico de Cabixi e linha 4 e os trechos das linhas 6,5,4 entre a Zero eixo e o Rio Cabixi | 622,00 | 0 | 1 |
| 71. Agente de Combate às Endemias | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 2 | 5 |
| 72. Borracheiro | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 0 | 2 |
| 73. Lubrificador | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 1 | 4 |
| 74. Mecânico Geral | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 1 | 4 |
| 75. Pedreiro / Carpinteiro | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 1 | 0 |
| 76. Pedreiro | 40 | Fundamental Completo | 516,12 | 1 | 0 |
| 77. Monitor de Pinturas em Tecido | 40 | Fundamental Incompleto com Curso de Pintura em Tecido | 516,12 | 2 | 2 |
| 78. Monitor de Corte e Costura | 40 | Fundamental Incompleto com Curso de Corte e Costura | 516,12 | 2 | 2 |
| 79. Monitor de Tricô e Crochê | 40 | Fundamental Incompleto com Curso de Tricô e Crochê | 516,12 | 2 | 2 |
| 80. Monitor de Pinturas em Tela | 40 | Fundamental Incompleto com Curso de Pintura em Tela | 516,12 | 1 | 1 |
| 81. Monitor de Pinturas em Tecido | 40 | Fundamental Incompleto com Curso de Pintura em Tecido | 516,12 | 2 | 2 |
| 82. Merendeira (Zona Rural) | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 3 | 7 |
| 83. Manicure | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 0 | 2 |
| 84. Cozinheira | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 0 | 2 |
| 85. Coveiro | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 1 | 4 |
| 86. Gari / Coletor | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 3 | 7 |
| 87. Motorista de Veículos Leves | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 0 | 5 |
| 88. Motorista de Veículos Pesados | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "D" | 516,12 | 3 | 7 |
| 89. Operador de Patrol | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 1 | 5 |
| 90. Operador de Retro Escavadeira Hidráulica – PC | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 0 | 5 |
| 91. Operador de Retro Escavadeira | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 1 | 5 |
| 92. Operador de Trator de Esteira | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 0 | 2 |
| 93. Operador de Trator de Pneus | 40 | Fundamental Incompleto, Habilitação Cat. "C" | 516,12 | 0 | 2 |
| 94. Operador de Serviços Diversos | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 5 | 10 |
| 95. Vigia | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 3 | 7 |
| 96. Zeladora / Servente Zona Rural | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 3 | 7 |
| 97. Zeladora / Servente | 40 | Fundamental Incompleto | 516,12 | 0 | 5 |

* Para os ocupantes do cargo de Médico Clínico Geral PSF e Médico Clínico Geral Hospital, serão concedidos gratificações especiais definidas na Lei Municipal 1658/2012.

CÂMARA MUNICIPAL

| Código / Cargos | CH | Requisitos e Nível de Escolaridade exigido | Salário Inicial | Vagas Imediatas | Vagas Reserva |
|---|----|--|-----------------|-----------------|---------------|
| 98. Controle Interno | 40 | Bacharel em Ciências Contábeis ou Administração Devidamente Inscrito no respectivo Conselho de Classe. | 2.450,00 | 0 | 1 |
| 99. Agente Administrativo- Câmara Municipal | 40 | Médio | 1.050,00 | 0 | 1 |
| 100. Telefonista – Câmara Municipal | 40 | Médio | 1.000,00 | 0 | 1 |
| 101. Auxiliar Administrativo - Câmara Municipal | 40 | Fundamental Completo | 1.000,00 | 0 | 1 |
| 102. Jardineiro - Câmara Municipal | 40 | Fundamental Completo | 1.000,00 | 0 | 1 |
| 103. Motorista de Veículos Leves - Câmara Municipal | 40 | Fundamental Completo, Habilitação categoria "C" | 1.000,00 | 1 | 5 |
| 104. Vigia - Câmara Municipal | 40 | Fundamental Completo | 1.000,00 | 0 | 1 |
| 105. Servente - Câmara Municipal | 40 | Fundamental Completo | 1.000,00 | 0 | 1 |

EDITAL Nº. 004/2012

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Cargos da Prefeitura:

Advogado: Acompanhar os processos judiciais de interesse do Município junto ao Poder Judiciário, acompanhar a elaboração e redação da legislação municipal, presidir comissões processantes e de sindicância, compor comissões que necessitem de apoio jurídico, elaborar pareceres jurídicos.

Assistente Social: Desenvolver ações executivas que objetivem criar, estimar e aproveitar condições educativo-promocionais do público interno e externo da prefeitura, assessorar tecnicamente em assuntos de serviço social em todos os setores da Prefeitura.

Bibliotecário: Catalogar e classificar: conhecer códigos de catalogação, tipos de catálogos, sistemas de classificação. Organização e administração de bibliotecas especializadas: seleção, aquisição, tipo de biblioteca (acesso livre ou fechado), circulação e empréstimos.

Bioquímico: Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação ou execução especializada relacionadas com análise microbiológica e imunoquímica, pesquisa de tóxicos e controle de farmácias.

Contador: Elaborar plano de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar escriturações de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; fazer levantamentos e organizar balanços patrimoniais e financeiros; participar de trabalhos de tomada de conta dos responsáveis por bens ou valores do município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que pela sua natureza tenham necessidade de contabilidade própria; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; integrar grupos operacionais; e executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Controlador Interno: Organizar, coordenar, orientar, promover e executar ações que levem à adequação do sistema financeiro e Contábil Municipal, zelando pela normalidade e legalidade de cada ato praticado pela Unidade de Execução Orçamentária e pelo Setor de Contabilidade, auditando dados numéricos e custos operacionais, elaborar de estimativa de impacto orçamentário financeiro, na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 15 e 16, sempre que se fizer necessário

Cirurgião Dentista: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processo clínico ou cirúrgico, para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

Enfermeiro: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.

Engenheiro Agrônomo: Edafologia: Perfil do Solo; Classificação e Levantamento do Solo; Métodos para Análise de Solo; Determinação da Necessidade de Adubação e Calagem; Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas: Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas; Zootecnia: Importância Econômica e Social da produção Animal; Hidráulica Agrícola: Tópicos de Hidrologia e Hidráulica Agrícola; Dimensionamento de Barragens, Vertedouros, Canais e Encanamentos; Construções Rurais: Planejamento Físico de uma Propriedade Rural; Fitotecnia: Teoria e Prática Básica sobre a Planta e Técnicas de Cultivo das grandes Culturas Brasileiras; Dasonomia: A Floresta, sua Importância e Influência no Meio Ambiente; Extensão Rural: A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais; Olericultura: Importância Econômica das Hortaliças; Métodos de Cultivo; Administração Agrícola: Estudos Básicos Relativos a Organização e Operação da Empresa Agrícola; Defesa Sanitária Animal: Higiene Animal e Prevenção de Enfermidades; Controle de Ervas Daninhas: Tipos mais Comuns de Ervas Daninhas e seu Controle Econômico; Estradas Rurais: Locação Ideal das Estradas Rurais; Drenagem Agrícola: Sistemas de escoamento de Solos Encharcados; Culturas das Várzeas; Irrigação: Importância da Irrigação na Produtividade das Principais Culturas; Métodos de Irrigação; Eletrificação Rural: A Energia Elétrica como Fator de Desenvolvimento Rural; Zoologia: Relação entre Animal/Planta: Principais Grupos de Invertebrados de Interesse Agrícola; Experimentação Agrícola: A Pesquisa Agropecuária no Brasil; Princípios Básicos; Climatologia Agrícola; Topografia: Planimetria e Altimetria; Fitossanidade: Fitopatologia e Entomologia; Doenças que Atacam as Principais Culturas; Pragas que causam sérios Danos Econômicos; Tecnologia de Produtos Agrícolas: Aproveitamento Industrial e Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal; Economia Rural: A Fronteira de Possibilidade de Produção; Lei da Oferta e Procura; O Tamanho das Propriedades; Tecnologia de Sementes: Métodos de Produção de Sementes Sadias; Botânica: Morfologia Externa das Plantas. 26- Psicologia Vegetal: Fotossíntese; Funções dos Órgãos dos Vegetais; Genética: Princípios Básicos de Genética; Fruticultura.

Engenheiro Eletricista: elaborar, executar, acompanhar, fiscalizar, emitir parecer sobre estudos, projetos e obras referente a construção de sistemas elétricos de produção, transmissões e distribuição, construção civil e obras complementares, sistemas eletrônicos, telecomunicações e mecânicas, engenharia química, bem como soa sua responsabilidade; supervisionar os serviços executados mediante programas ou não de manutenção preventiva, corretiva, reformas em todo o complexo da autarquia.

Engenheiro Sanitarista: Projetar, calcular, orçar e fiscalizar a construção de redes de esgotos sanitários e pluviais. Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade responsável. Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado à profilaxia de doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Cooperar em curso em que sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária. Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e da comunidade. Participar de análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária. Inspeccionar, interditar e fiscalizar estabelecimentos e serviços sujeitos ao controle sanitário. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Exercer, privativamente, o poder de polícia sanitária. Lavrar autos, expedir intimação e aplicar penalidades. Aprender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário.

Engenheiro Civil: Estudar características, preparar planos e métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo em obras públicas. Assegurar os padrões técnicos nas construções das obras publicas. Efetuar peritagem, arbitramento, desdobramentos e assemelhados. Preparar plantas e especificações de obra indicando tipos e qualidade dos materiais e equipamentos e mão de obra necessária, efetuando calculo de custos. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta: Eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde, atuar em todos os níveis de atenção a saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em paciente, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico. Elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Fonoaudiólogo: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Médico Clínico Geral e Médico Clínico Geral PSF: Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primários, secundários e terciários, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; -Colaborar na investigação epidemiológica; - Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; - Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.

Médico Veterinário: Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal : Inspeção "ante-morte" dos animais de açougue; Sistema Linfático: sua importância em inspeção de carnes; Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem; Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem; Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar os animais, planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento, atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais, estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis, instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica, médica e cirúrgica veterinárias, atestar o atestado de sanidade de produtos de origem animal, fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, pesquisar necessidades nutricionais dos animais, estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Nutricionista: Executar atividades de nível superior no campo da Nutrição e Dietética, visando à recuperação, reabilitação e manutenção da saúde, através de alimentação racional e balanceada.

Pedagogo: Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades da unidade escolar, por meio de contatos com o Gestor e/ou Secretário Escolar, atuar crítica e construtivamente no processo educacional com vistas a garantir produtos de qualidade, contribuir para a promoção da formação da integridade de caráter e moralização do cidadão, fornecer subsídios legais ao Gestor para orientação do corpo administrativo e pedagógico da unidade escolar, velar pelo cumprimento das exigências educacionais legais em vigor, bem como do Regimento Interno, verificar a atualização do Regimento Interno de acordo com a legislação em vigor, analisar junto a Gestão da Escola às causas dos problemas detectados no decorrer do processo educacional, sugerir estratégia que possam viabilizar o atendimento aos problemas detectados e também ao crescimento profissional de seu pessoal docente e de apoio administrativo, fiscalizar a organização e atualização da escrituração escolar, verificar o cumprimento do Calendário Escolar, participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, promover atividades de estudo e pesquisas na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação, analisar e discutir condições para a formação e capacitação permanente dos educadores em serviço, discutir sob amparo legal, alterações na matriz curricular, atender sob a luz de legislação específica, quando necessário, os casos de regularização e comprovação da vida escolar e os casos de expedição de documentos das Escolas que se encontram desativadas, participar dos Conselhos de Classe, autenticar documentos inerentes à escrituração escolar, promover o Conselho de Promoção, participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Pedagogo Educação Infantil: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Professor de Educação Física, Letras Hab. Inglês, Artes, História e Matemática: Socializar, alfabetizar, ministrar conteúdos de acordo com a legislação vigente, educando e preparando seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania, despertando nos mesmos o interesse para o trabalho em equipe através de atividades desenvolvidas na escola e na comunidade como um todo. Elaborar o planejamento de suas atividades diárias, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de

aprendizagem, registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios, participar de Reuniões Pedagógicas e Administrativas sempre que for convocado buscar aprimoramento e atualização profissional dentro e fora do ambiente de trabalho e atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato, observando sempre os aspectos éticos e morais. Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação técnica de nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação, cumprindo determinações superiores. Cumprir determinações superiores.

Psicólogo: Exercer atividades no campo da Psicologia clínica, empresarial e educacional, que consiste em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ou grupos, bem como executar outras atividades a fins.

Zootecnista: avaliar geneticamente o rebanho; estudar processos e regimes de criação; planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais; selecionar os animais para formação do rebanho matriz para reprodução; determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos; determinar o sistema e as técnicas a serem usados no pasto; pesquisar as necessidades nutricionais do rebanho e estabelecer a dieta adequada aos animais; verificar as condições de higiene e da alimentação dos animais; supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais; determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais.

Fiscal Tributário: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientando o contribuinte quanto a aplicação da legislação municipal vigente, assegurando ao Município a eficácia da arrecadação da receita, mediante acompanhamento, fiscalização e controle de Tributos e Taxas. Realizar procedimentos fiscais de diligência interna e externa e procedimentos fiscais administrativos. Realizar atendimento a contribuintes na liberação de documentos fiscais, cálculo de imposto e acessórios, solucionar questões, cumprimentos de notificações, etc. Acompanhar e manter atualizado os cadastros necessários para a realização das atividades fazendárias, especialmente o cadastro de jurídicas comerciais, industriais e de serviços. Executar outras atividades correlatas.

Fiscal Urbano: Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares, verificando o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado, acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistoria realizadas em sua jurisdição, inspecionar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõe, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam, intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística, emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanente informada a respeito das irregularidades encontradas, executar tarefas afins.

Fiscal Sanitário: Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor, fazendo a inspeção dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo, inspecionar os estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, verificando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função, elaborar relatórios das inspeções realizadas e executar tarefas afins.

Monitor de Corte e Costura: Ministras aulas que capacitem manufaturamento de corte e costura, e quaisquer outras atividades correlatas.

Monitor de Tricô e Crochê: Ministras aulas que capacitem manufaturamento de crochê e tricô e quaisquer outras atividades correlatas.

Monitor de Pinturas em Tela e Monitor de Pinturas em Tecido: Ministras aulas que capacitem manufaturamento de pintura e quaisquer outras atividades correlatas.

Técnico em Higiene Dental: Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

Técnico de Laboratório: Atividades de nível médio de relativa complexidade, envolvendo a execução de análises e pesquisas de laboratório, bem como a preparação de vacinas, soluções e reativos; Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças; Coletar material e amostras para diversos exames de laboratórios-bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições; Proceder à execução e análise de exame de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagem e reagentes adequados; Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório; Enquadrar os resultados, baseando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções e reativos; Preparar dados para a elaboração de relatórios; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem: Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; assistir ao enfermeiro: na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizar administração de medicamentos por via oral e parenteral; verificar e registrar sinais e sintomas dos pacientes; administrar vacinas e controlar rede de frio; fazer sondagem, realizar curativos, registrar procedimentos e assistência de enfermagem e ocorrências; solicitar reposição de materiais de consumo para atendimento dos pacientes; participar de campanhas de vacinas e outras que se fizerem necessário; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Técnico em Manutenção Hospitalar: Executa serviços de manutenção periódica dos equipamentos médico odontológicos e hospitalares das unidades da saúde e outros pertinentes ao cargo, realiza consertos de equipamentos sempre que solicitado; noções básicas em eletro-eletrônica, identificação de terminais; dispositivos de proteção; assessoramento e orientação aos profissionais da saúde quanto ao correto funcionamento, conservação e manutenção dos equipamentos.

Técnico Agrícola: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos da área de agropecuária.

Técnico em Agropecuária: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos da área de agropecuária.

Técnico em Radiologia Médica: realizar exames radiológicos sob a supervisão do médico radiologista;- operar a câmara escura para revelação de filmes, carregamento de chassis e reposição de material para as atividades diárias; realizar trabalhos em câmara clara classificados películas radiográficas quanto a identificação e qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle;- encaminhar os exames realizados para o médico radiologista para fins de elaboração de laudo; - realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergências; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço, executar exames radiológicos sob supervisão médica e revelar chapas radiológicas.

Telefonista: Operar mesa telefônica ou equivalente, estabelecendo ligações internas e externas, interurbanas ou contatos com outras telefonistas, viabilizando o bom desempenho das comunicações; Prestar informações solicitadas pelo público em geral, esclarecendo dúvidas e localizando ramais; Registrar as ligações interurbanas, anotando em formulário próprio, visando seu ressarcimento; Manter as agendas telefônicas atualizadas, anotando os endereços e telefones de servidores, fornecedores, autoridades e outros, para possibilitar maior rapidez na efetuação de ligações; Anotar recados na ausência da pessoa solicitada, para comunicação posterior; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando manutenção, para assegurar perfeitas condições de funcionamento e Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Topógrafo Agrimensor: Fazer o levantamento da superfície e subsolo do terreno, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, marcos, referências de nível e outras características da superfície terrestre; Registrar em caderneta de campo, os dados obtidos no levantamento, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los e passar para o desenhista desenvolver o esboço da área levantada; Executar e/ou fiscalizar os serviços de implantação de obras, auxiliando e orientando a sua locação obedecendo às características do projeto, visando assegurar a precisão da execução, minimizando erros posteriores; Participar de processos de desapropriações, mantendo contatos, fazendo avaliações e levantando dados do imóvel, para posterior negociação; Zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais que utiliza e Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Agente Administrativo: : Auxílio direto ao Diretor Geral nas questões administrativas, técnicas e burocráticas; desempenhar os serviços administrativos que forem confiados pelo Assessor Contábil, ou seja, onde estará lotada para desenvolver os trabalhos, Secretaria e/ou Setor de Contabilidade; Executar serviços de folha de pagamento de servidores e vereadores; elaboração da GFIP e seu procedimento final; manter sob controle o almoxarifado do legislativo Municipal, com entrada e saída de produtos de limpeza, consumo e expediente para controle junto ao setor contábil expedindo requisições e entrada e saída de materiais; elaboração da escala dos vigia, entre outros que vier a ser-lhe atribuído; Executar os serviços de elaboração, digitação e redação final das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Itinerantes e Comissões Permanentes, fazendo os serviços de arquivamentos das mesmas e seu controle; saber interpretar a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como sua aplicação e orientar os Vereadores nas questões legislativas; confecção de ofícios para atendimentos dos Vereadores e envio de documentos tais como: Leis, Indicações, Requerimentos, Resoluções, Decretos Legislativos, Leis Complementares, Emendas entre outros; elaboração de Editais, distribuição dos Projetos de leis as Comissões Permanentes e realizar os tramites da Prestação de Contas; controlar os livros de proposições na Secretaria da Casa tais como: Livro de Leis, Processo Geral, Resoluções, Indicações, Leis Complementares, Emendas a Lei Orgânica Municipal, Livros das Atas das Comissões Permanentes, Decretos Legislativos e outros que vier a ser-lhe atribuído; Acompanhar as Sessões da Câmara, manuseio do sistema de som do Plenário desta Casa de Leis.

Auxiliar de Topógrafo: Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a exercer atividade de auxiliar o Setor de Topografia na demarcação de lotes e loteamentos, como auxiliar nas atividades de campo, efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação, desenhar perfis a partir dos dados de campo, instalar piquetes, realizar medidas de distância com uso de trenas, desenhar o terreno levantado, limpar e organizar os equipamentos de topografia, executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos, executar outras atribuições afins.

Manicure: : Realizar atendimento completo de embelezamento de mãos em modelo feminino (cortar, lixar, cutilar, esmaltar com cor escura e limpar).

Agente Comunitário de Saúde: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

Agente de Combate às Endemias: tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Borracheiro: Revisar, balancear, calibrar e trocar pneus e câmaras de ar; reparar pneumáticos; trocar válvulas de câmara de ar; proceder a montagem e desmontagem de pneus; vulcanizar câmaras de ar, verificar as condições dos pneus dos veículos que compõe a frota municipal, executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Cozinheira: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras, envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos. Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas.

Coveiro: Realizar atividades especializadas de execução manutenção e recuperação de covas, aberturas de novas covas, enterros, utilizando ferramentas e materiais apropriados, ou outras tarefas afins que lhe forem atribuídas por Superior hierárquico

Eletricista de veículos e máquinas: Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos veículos e máquinas, utilizando ferramentas e aparelhos assegurando seu bom funcionamento. Executar serviços diversos de eletricidade, consertos e reparos em veículos. Recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, alternadores, relês, reguladores de tensão, instrumentos painel e acumuladores. Executar outras tarefas referentes ao cargo e solicitadas pela chefia imediata.

Eletricista de Alta e Baixa tensão: Planejar, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de alta e baixa. Instalar equipamentos e localizar defeitos, executar outras tarefas afins.

Gari / Coletor: Atividade de nível primário, envolvendo a execução de diversas tarefas no campo de limpezas em geral. Efetuar coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial;. carregar e descarregar veículos; limpar catacumbas, incinerar lixo, executar a demolição de construções e remover os materiais compatíveis com as atribuições do cargo. Executar outras tarefas correlatas, etc.

Lubrificador: Conhecimentos básicos em limpeza e conservação de veículos (motocicletas, automóveis, caminhões, ônibus, etc.) e equipamentos pesados (pá-carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, tratores agrícolas, etc.), como também após processo de lavagem, conhecer métodos e formas de lubrificação e troca de óleo dos veículos e equipamentos.

Merendeira (Zona Rural): Servir refeições e lanches aos comensais, colocando em recipientes apropriados, observando os horários ou programação estipulados, Recolher louças, talhares e utensílios empregados na distribuição das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso. Preparar e servir café, chá, sucos e lanches, quando necessário. Fazer o pré-preparo, o preparo das refeições, apresentação, acondicionamento e distribuição das refeições dentro da higiene adequada, minimizando perdas. Receber a merenda a ser distribuída, observando data da validade e qualidade da merenda. Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição dos estoques e prevenindo futuras necessidades para suprir a demanda. Zelar pela limpeza e higienização da cozinha para assegurar a conservação e o bom aspecto da mesma. Executar outras tarefas correlatas.

Mecânico Geral: Examinar os veículos e máquinas leves e/ou pesadas rodoviárias, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhos, ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freio, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; recondicionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo; orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; testar os veículos, máquinas leves e/ou pesadas uma vez montadas comprovar os resultados dos serviços realizados; montar e desmontar veículos automotores, concertá-los, deixando-os em perfeita condição de uso; executar todo e qualquer serviço relativo à mecânica de veículos automotores; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Motorista de Veículos Leves: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; respeitando o código Nacional de Trânsito, recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem e limpeza externa e interna do mesmo; fazer reparos de emergência; encarregar-se de transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem e de gasto de combustível; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos, enfermeiros e assistentes sociais na assistência a pacientes e alunos, ajudando-os na sua locomoção, quando necessário; conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; tratar com educação e respeito os passageiros do veículo; manter a Carteira nacional de Habilitação (CNH) atualizada; e executar tarefas afins.

Motorista de Veículos Pesados: Dirigir veículos pesados, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Patrol: Operar máquinas do tipo patrol em pavimentação, terraplenagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento, e acerto de vias urbanas e rurais. Verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus. Efetuar a manutenção corretiva, quando preciso. Efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de veículos. Zelar pela segurança da máquina e transeuntes. Solicitar ao mecânico que efetue reparo na máquina. Efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento. Retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso. Conduzir o trator acionando-o segundo as necessidades do trabalho. Retirar entulho de obras e construções. Efetuar a manutenção da máquina, efetuando pequenos reparos. Abastecer as máquinas. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho. Executar outras tarefa correlatas.

Operador de Retro Escavadeira Hidráulica – PC: operar Escavadeira Hidráulica, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.

Operador de Retro Escavadeira: Operar Retroescavadeira, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando o ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.

Operador de Trator de Esteira: Realizar trabalhos de operação de motoniveladora, trator de esteira e pá carregadeira executando serviços de saneamento, escavação em geral, carregamento e descarregamento, para atender às necessidades de execução de obras

públicas; Vistoriar as máquinas aquecendo motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e calibragem dos pneus, para certificar-se das condições de funcionamento; Operar a retro-escavadeira, manipulando o dispositivo de marcha, acionando os pedais e alavanca de comando, corte, elevação e abertura, para escavar valas, transportar manilhas e remover entulho de terrenos e córregos; Operar o trator de pneu, manipulando máquinas e direção, para efetuar a limpeza de ruas, retirando e transportando lixo e entulho; Operar pá carregadeira acionando os comandos hidráulicos de tração, escavando solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e vertendo-os em caminhões para serem transportados; Controlar a quantidade de trabalho executado, anotando horários, quilometragem e outros dados, para propiciar manutenção adequada; Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados e Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Operador de Trator de Pneus: Compreende as atribuições que se destinam a operar Trator de pneus em serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço, assim como inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; planejar o trabalho e realizar manutenção da máquina; executar outras tarefas afins.

Operador de Serviços Diversos: Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza. Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

Pedreiro / Carpinteiro: Executar serviços de pedreiro em geral; preparar o local de trabalho e selecionar ferramentas e equipamentos necessários à obra; orçar o serviço e especificar materiais necessários; realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; atentar-se para o cumprimento das normas de segurança no trabalho; Executar serviços de carpintaria em geral; realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; realizar atividades auxiliares do serviço público; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Pedreiro: Executar serviços de pedreiro em geral; preparar o local de trabalho e selecionar ferramentas e equipamentos necessários à obra; orçar o serviço e especificar materiais necessários; realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho; atentar-se para o cumprimento das normas de segurança no trabalho;

Vigia (Prefeitura e Câmara): Executar serviços de segurança nas dependências; abrir e fechar as instalações nos horários regulares e estipulados pelo chefe imediato; realizar a vigilância e executar as tarefas de segurança das instalações; hastear e baixar as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal em local e época determinadas; tomar providências para ligar e desligar os aparelhos de ar condicionados, luzes e demais aparelhos elétricos e desligá-los ao final do expediente; executar outras tarefas afins; prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone e encaminhar visitantes; receber e transmitir recados.

Zeladora / Servente (Rural, Urbana e Câmara): Executar serviços de limpeza nas instalações, na parte interna e externa, inclusive mantendo a higiene possibilitando o ambiente propício de trabalho; manter limpo os vidros e móveis arrumando os locais de trabalho; manter arrumado o material de trabalho sob sua responsabilidade e em ordem; solicitar requisições de material de limpeza e higiene, quando houver necessidade e também requisições tais como: açúcar, café e outros materiais de consumo necessários; prestar informações simples pessoalmente e encaminhar visitantes a Chefia de Gabinete ou seja, onde o mesmo estiver procurando a falar com vereador ou até mesmo algum servidor da Casa; recolher, armazenar e incinerar o lixo; executar outras tarefas afins que lhe forem designadas através de atos administrativos; executar trabalhos diariamente na copa como: fazer café, chá, sucos, servir água, e manter limpos os demais materiais de uso na copa; Prestar seu labores, servir café, água e executar demais tarefas necessárias

Controle Interno (Câmara Municipal): avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos do Legislativo Municipal. II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Órgão da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos pela entidade de direito Público. III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara Municipal. IV - apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional. V - além de outras atribuições definidas por ato próprio deste Poder Legislativo, a fiscalização e o acompanhamento das metas do Orçamento anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ênfase nos seguintes aspectos: a) - atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. b) - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar de um exercício para outro. c) - medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos art. 22 e 23, da Lei Complementar n.º 101/2000. d) - providências tomadas conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 101/2000, para redução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites. e) - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei n.º 101/2000. f) - cumprimento do limite de gastos totais do Legislativo Municipal, quando houver. VI - O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência de imediato ao tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual n.º 154/96. VII - ao membro do Controle Interno da Câmara Municipal, deverá ser assegurada a condição de independência para o exercício de seu mister, conforme Regimento próprio. VIII - as Prestações de Contas do Exercício Financeiro deverá ser assinada pelo responsável pelo Controle Interno do Órgão e, deverá ser acompanhadas do relatório e certificado de auditoria, com Parecer do dirigente do Órgão do Controle Interno, nos termos do disposto no Art. 9º, da Lei Complementar Estadual n.º 154/96. XIV - desempenhar outras funções que sejam atribuídos pela Direção Geral da Câmara Municipal e/ou pela Presidência. X - fiscalizar todos os Processos abertos no Setor Contábil, caso seja solicitado, emitindo seu Parecer e, acompanhando até sua execução final.

Agente Administrativo (Câmara Municipal): Auxílio direto ao Diretor Geral nas questões administrativas, técnicas e burocráticas; desempenhar os serviços administrativos que forem confiados pelo Assessor Contábil, ou seja, onde estará lotada para desenvolver os trabalhos, Secretaria e/ou Setor de Contabilidade; Executar serviços de folha de pagamento de servidores e vereadores; elaboração da GFIP e seu procedimento final; manter sob controle o almoxarifado do legislativo Municipal, com entrada e saída de produtos de limpeza, consumo e expediente para controle junto ao setor contábil expedindo requisições e entrada e saída de materiais; elaboração da escala dos vigia, entre outros que vier a ser-lhe atribuído; Executar os serviços de elaboração, digitação e redação final das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Itinerantes e Comissões Permanentes, fazendo os serviços de arquivamentos das mesmas e seu controle; saber interpretar a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como sua aplicação e orientar os Vereadores nas questões legislativas; confecção de ofícios para atendimentos dos Vereadores e envio de documentos tais como: Leis, Indicações, Requerimentos, Resoluções, Decretos Legislativos, Leis Complementares, Emendas entre outros; elaboração de Editais, distribuição dos Projetos de leis as Comissões Permanentes e realizar os tramitem da Prestação de Contas; controlar os livros de proposições na Secretaria da Casa tais como: Livro de Leis, Processo Geral, Resoluções, Indicações, Leis Complementares, Emendas a Lei Orgânica Municipal, Livros das Atas das Comissões Permanentes, Decretos Legislativos e outros que vier a ser-lhe atribuído; Acompanhar as Sessões da Câmara, manuseio do sistema de som do Plenário desta Casa de Leis.

Telefonista: Cargo de Provimento Efetivo, subordinado a Direção Geral da Câmara Municipal, responsável diretamente pelo sistema de telefonia do Legislativo Municipal; manter sob controle o atendimento da Central Telefônica da Câmara Municipal, fazendo ligações e anotações gerais para conferência com as contas telefônicas no final do mês, repassando a Direção Geral ou a Presidência; executar, organizar e controlar todos os serviços de telefonia da Câmara Municipal; desempenhar outras funções que lhe for designada pelo chefe imediato; realizar outros serviços a qual for designada pela Presidência da Câmara e a Direção Geral; manter listas telefônicas atualizadas em seu poder.

Auxiliar Administrativo (Câmara): Executar serviços relativos ao auxílio de tarefas, conforme lhe for atribuído no setor do Legislativo Municipal, que estiver desempenhando suas funções, subordinado ao Diretor Geral; manter em dia o sistema de arquivamento de expedientes, ou seja, correspondência expedida e recebida pela Câmara Municipal; auxiliar os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal em todas as tarefas administrativas e legislativas específicas da função entre outras designadas pelo Presidente da Câmara e Diretor Geral; auxiliar no atendimento de pessoas que procurem os Vereadores em seus gabinete e Presidência do legislativo; ajudar no controle do almoxarifado do legislativo Municipal, com entrada e saída de produtos de limpeza, consumo e material de expediente; desempenhar outras atividades designadas pelo Diretor Geral ou Presidente da Mesa Diretora; Auxiliar nos trabalhos das Comissões Permanentes.

Jardineiro (Câmara): Executar serviços de jardinagem e limpeza externa da área compreendida pela Sede da Câmara, tais como: cortar a grama, rastelar, recolher em local designado, podar as árvores e pingos de ouro; Manter arrumado e organizado, sob sua responsabilidade os equipamentos de trabalho tais como: tesoura de podar, carriola e demais ferramentas de seu uso, como também máquina de cortar grama, que são utilizados; executar outros trabalhos que lhe for ordenado pelo Presidente e ou Diretor Geral; Responsável pela guarda e estado de conservação das máquinas de cortar grama.

Motorista de Veículos Leves (Câmara): Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; respeitando o código Nacional de Trânsito, recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem e limpeza externa e interna do mesmo; fazer reparos de emergência; encarregar-se de transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem e de gasto de combustível; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos, enfermeiros e assistentes sociais na assistência a pacientes e alunos, ajudando-os na sua locomoção, quando necessário; conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; tratar com educação e respeito os passageiros do veículo; manter a Carteira nacional de Habilitação (CNH) atualizada; e executar tarefas afins.

EDITAL Nº. 002/2012 - ANEXO III CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (4ª série): ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; compreensão e interpretação de textos;

Português para os cargos de Nível Fundamental Completo (8ª série): Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas;

Português para os cargos de Nível Médio e Superior: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de Nível Fundamental Incompleto (4ª série): Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área.

Matemática para os cargos de Nível Fundamental Completo (8ª série): Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Grau; Frações e números decimais; Problemas; Operações com números naturais; Resolução de problemas; Regra de três simples;

Atualidades para os cargos de nível fundamental: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.

Conhecimentos gerais para os cargos de nível superior e médio técnico: conhecimentos da história e da geografia de Rondônia, conhecimentos da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste e conhecimentos de informática.

Conhecimentos gerais para os outros cargos de nível médio: conhecimentos da história e da geografia de Rondônia, conhecimentos da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste, conhecimentos de informática e conhecimentos da lei 8.666/93 e lei 10.520/00.

Específicas para os cargos de Agente Administrativo, Fiscal Tributário, Fiscal Urbano, Fiscal Sanitário, Técnico em Registro e Informação em Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores.

Específica para o cargo de Advogado: Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo, Poderes da Administração Pública, Atos Administrativos, Processo Administrativo, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação e Contratos Administrativos, Serviços Públicos, Responsabilidade Civil do Estado, Intervenção do Estado na Propriedade. Direito Tributário: Princípios do Direito Tributário, Competência Tributária, Tributos em espécie, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigação Tributária, Crédito Tributário, Administração Tributária, Processo Administrativo Tributário, Lei das Execuções Fiscais. Direito Orçamentário: Finanças Públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Receita Corrente Líquida, Orçamento Público, Receita e Despesa Pública, Dívida Pública, Lei 4320/64. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes,

Defesa do Estado e das Instituições Demográficas, Ordem Econômica e Financeira, Ordem Social. Direito Processual Civil: Teoria Geral, Jurisdição e da ação, partes e procuradores, Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, atos processuais, formação, suspensão e extinção do processo, processo e procedimento, procedimento ordinário, processo nos Tribunais, Recursos, Processo de Execução, Processos Especiais e Cautelares.

Específica para o Cargo de Assistente social: O serviço social na América latina. A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Leis integracionistas e inclusivas. O serviço social com o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de seguridade social. Construção do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Prática profissional x prática social x prática institucional. Ética profissional. Gestão social das políticas públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Direitos humanos e cidadania: lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (lei Maria da Penha). Declaração dos direitos humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo. Pesquisa em serviço social. Conselhos e conferências. Direito e legislação social

Específica para o cargo de Bibliotecário: Biblioteconomia e Ciência da Informação: conceituação; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade de informação. Comunicação científica. Terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Serviços de informação manuais e eletrônicos: tipologia; fontes de informação especializadas – primárias, secundárias e terciárias. Obras de referência – manuais e eletrônicas. Serviços de referência manuais e eletrônicos: busca bibliográfica; estudos de usuários; produtos e serviços de uma unidade de informação; referência legislativa; disseminação seletiva da informação; redes de intercâmbio; comutação bibliográfica; *marketing*. Representação e tratamento das informações: análise, indexação, recuperação/busca da informação; linguagens documentárias notacionais e verbais: bases teóricas e aplicações; catalogação; Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2); sistemas bibliográficos de classificação: Classificação Decimal Universal; Classificação Decimal de Dewey. Tesouros. Índices. Normalização da documentação no Brasil. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de serviços de informação; desenvolvimento e organização de coleções (monografias, periódicos, patentes, relatórios e documentos especiais); políticas de informação; estudos bibliométricos; avaliação de serviços e produtos; elaboração e desenvolvimento de projetos. Avaliação de serviços de informação. Informática documentária: bases de dados documentais; avaliação de *software* para sistemas de informações documentais; novas tecnologias em serviços de informação; periódicos e documentos eletrônicos; metadados; redes de informação e comunicação; bibliotecas eletrônicas (virtuais/digitais); hipermissão e hipertexto.

Específica para o cargo de Bioquímico: Ética profissional, noção de normas de biossegurança vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório, conversões de unidades; abreviaturas e símbolos, fotometria na bioquímica clínica, dosagens bioquímicas e hormonais, microbiologia. Parasitologia, dosagens bioquímicas. imunologia e hematologia. - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eleioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoenaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise – características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; métodos direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritograma; leucograma. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos;

Específica para o cargo de Contador: Contabilidade pública: conceito, elementos, características e classes. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto, fins e preceitos legais. O grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe, características. Organismo financeiro. Patrimônio das empresas públicas: conceituação, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. Critérios de avaliação e dispositivos legais. Gestão pública: características, processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. A contabilidade e a auditoria como instrumentos de controle. Prestação e julgamento de contas governamentais. Consolidação de balanços. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Específica para o cargo de Controlador Interno (Prefeitura) e Controle Interno (Câmara): conhecimentos de direito administrativo, conhecimentos de administração pública, conhecimentos de direito tributário, conhecimentos de estatística aplicada a administração pública, licitações, recursos humanos na administração pública, orçamento público, conhecimentos de contabilidade pública, contratos e convênios na administração pública, gestão de projetos e plano diretor.

Específica para o cargo de Cirurgião Dentista: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínico – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória; Todo e qualquer outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Específica para o cargo de Enfermeiro: legislação de enfermagem, fundamentos da enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde pública. SUS, lei 8.142. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Específica para o Cargo de Engenheiro Agrônomo: Assistência técnica e extensão rural: metodologias participativas e técnicas de comunicação. Capacidade de uso de terras: fórmula mínima obrigatória; profundidade efetiva do solo; textura do solo; permeabilidade do perfil do solo; classes de declividade; erosão laminar e erosão de sulcos; Captação, armazenamento e distribuição de água: poços tubulares profundos. Construção de Barragens e açudes. Crédito rural: normas gerais de crédito; PRONAF - linhas de crédito para custeio e investimento e FEAP – características e linhas de crédito. Edificações: normas usuais, alvenaria estrutural, revestimentos, canteiro de obras, organização, planejamento, controle de prazos e custos, locação de construções, instalações provisórias. Eletrificação rural. Fiscalizar os serviços prestados por empresas contratadas, realizando medições parciais e atestando a conclusão das obras. Gerenciamento de obras e contratos. Gestão de autoconstrução. Hidrogeologia. Instruir tecnicamente os processos de licitação de obras e serviços de engenharia. Irrigação e drenagem Legislação ambiental aplicada à área rural. Manter controle orçamentário de obras e serviços Máquinas e implementos agrícolas adequados à agricultura familiar: uso coletivo de trator e principais implementos (arado, grade, plantadeira, calcareadeira e pulverizador de borra). Materiais de construção. Mecânica dos solos: fundações. Meio ambiente - áreas de preservação permanente, reserva legal e educação ambiental. Organização: cooperativismo e associativismo Solos: identificação, características e propriedades dos principais solos do estado de São Paulo; erosão: tipos e processos de formação; práticas conservacionistas; cultivo mínimo (plântio direto).

Específica para o Cargo de Engenheiro Eletricista: Engenharia Elétrica. Matemática: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física: Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica: Estática, Dinâmica, Vibrações. Materiais Elétricos e Magnéticos: Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores, Magnéticos. Eletrotécnica: Sistemas de Comando, Contadoras, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais, Normalização, Aterramento e Proteção Elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo: Leis, Equação de Maxwell, Indutores, Circuitos Magnéticos, Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos: Análise de Circuitos no Tempo e na Freqüência, Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica De Energia E Máquinas Elétricas: Transformadores, Conversão de Energia no Meio Magnético, Excitação, Máquinas de Corrente Alternada e Contínua, Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo: Propriedade dos Fluidos, Estática dos Fluidos, Equações de Bernoulli, Perda de Carga, Bombas, Turbinas, Cavitação. Sistemas de Potência: Transitórios, Sistemas em Regime Permanente, Sistemas não Equilibrados, Estabilidade, Proteção. Máquinas elétricas - motores, geradores e transformadores de baixa, média e alta tensão. Tipos, funcionalidade, teoria, projeto, dimensionamento, instalação, testes e emissão de pareceres. Sistemas elétricos de comando, controle, proteção e de automação industrial. Funcionalidade, projeto, análise e testes. Componentes elétricos de baixa e média tensões (Condutores elétricos, disjuntores, contadores, fusíveis, relés de proteção primários e secundários, inversores de freqüência, chave estática de partida suave, capacitores, multi-medidores de energia, controladores de fator de potência, amperímetros, voltímetros e wattímetros). Tipos, funcionalidade, teoria, dimensionamento, instalação e testes. Sistemas de Instrumentação industrial e analisadores de processo. Funcionalidade, projeto, análises e testes. Sistemas elétricos de distribuição, incluindo subestação: Projeto, implantação, operação, e manutenção. 6. Sistemas de Manutenção. Planejamento, análise, coordenação e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais em instalações; custos aplicados à manutenção, coordenação de equipes). Administração de materiais e controle de custos de sistemas. NBR-5410:2004 e Norma Regulamentadora NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e utilização de EPI/EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltáico. Identificação de classe de isolamento de ferramentas. Uso de luvas e calçados isolantes, manta isolante, cinto de segurança, capacete, óculos e protetores auriculares.

Específica para o Cargo de Engenheiro Sanitarista: Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, floração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem.

Específica para o Cargo de Engenheiro Civil: Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Cálculo Estrutural. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Barragens. Sistema de Drenagens. Mecânica dos Fluidos. Geologia / Geotécnica - Rochas, Solos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental. Instalações Hidrosanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Estabilidade. Edificações. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações, Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de

armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos.

Específica para o Cargo de Fisioterapeuta: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional.

Específica para o cargo de Fonoaudiólogo: Conceito e tratamento: apraxia da fala, afasia. Prevenção e reabilitação. disartria e dislalia. disfonia. Aquisição e retardo de linguagem. Classificação de fissuras. Incompetência e insuficiência velo-faríngea. Distúrbios da voz e problemas associados. Leitura, escrita e dislexia. Definições, causas e atuação fonoaudiológica. disfluência e gagueira. audiologia clínica. Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea logoauidimetria e imitanciométrica métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: bera e emissões otoacústicas. fonoaudiologia e saúde pública. Áreas de atuação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Motricidade oral desenvolvimento das funções estomalognáticas princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal fissuras labiopalatinas e insuficiência faringes. Atuação interdisciplinar.

Específica para o Cargo de Médico Clínico Geral: deontologia médica. *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimentos específicos:* doenças coronarianas; doença valvular cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Doença venosa periférica. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de parkinson. Doenças sexualmente transmissíveis. *Conhecimentos sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde.

Específica para o Cargo de Médico Veterinário: Inseminação artificial, Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância. Normas de biosegurança. Evolução da concepção do processo saúde/doença. Planejamento e programação em saúde com enfoque estratégico. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas; estimativa de população, controle de raiva urbana. Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses: raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose. Noções de saneamento, saneamento como instrumento de controle de endemias/zoonoses. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de alimentos de origem animal. Preservação e proteção, procedimentos técnicos, normas de segurança.

Específica para o cargo de Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

Específica para o cargo de Pedagogo e Pedagogo Educação Infantil: História, Filosofia e Sociologia da Educação. Sociedade, Estado e Educação Escolar; Plano de aula-objetivo; Lei 9.394 de 20/12/96 – LDB; Educação Especial; Avaliação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); APM (Associação dos Pais e Mestres); Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática escolar e articulação comunitária; Temas transversais. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Legislação Educacional: FUNDEB;

Específica para o cargo de Professor de Educação Física: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

Específica para o cargo de Professor Letras Inglês: Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, present perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions;

Específica para o cargo de Professor de Artes: Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas; Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Avaliação em Arte;

Específica para o cargo de Professor de História: A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Imperialismo europeu: a partilha da Ásia e da África. República brasileira: período do Café com Leite; Era Vargas; democratização; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África.

Específica para o cargo de Professor de Matemática: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas;

Específica para o cargo de Psicólogo: Desenvolvimento x aprendizagem. Cultura e personalidade: "status", papel e o indivíduo. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Teoria cognitiva de Kelly; - topologia de Lewin; - a abordagem S = R. teorias e técnicas psicoterápicas. Teoria de personalidade: -psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - entrevista psicológica. Interação social. a psicologia social no Brasil. Fatores sociais na anormalidade. Aconselhamento psicológico. Abordagem psicológica da educação. Ética profissional.

Identidade do Psicólogo Educacional. Concepções atuais, formação e intervenção. Abordagem psicopedagógica da aprendizagem e a intervenção do Psicólogo Educacional. Avaliação e intervenção psicopedagógicas na Escola. Dificuldades de aprendizagem: aspectos sociais, escolares, familiares e psicodinâmicos. Dificuldades de aprendizagem: avaliação, intervenção e encaminhamentos. Relações sociais na escola: intervenções psicológicas e educacionais. Indisciplina na escola: aspectos sociais e educacionais. Distúrbios de comportamento: aspectos sociais, familiares e psicodinâmicos. Psicologia Educacional e sua interface com a Educação Inclusiva. NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. SAÚDE PÚBLICA E CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Específica para o cargo de Zootecnista: Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal. Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos, formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais. Influência do ambiente na produção animal. Legislação Federal sobre registro genealógico. Plantas forrageiras e pastagens. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica. Planejamento rural. Economia rural. Proteção dos recursos naturais renováveis (solo, água, flora e fauna). Princípios de higiene e profilaxia dos animais, das instalações e equipamentos. Programas profiláticos e calendários de vacinação para criações zootécnicas. Princípios da epidemiologia. Importância e uso da biotecnologia, organismos transgênicos. Bovinocultura de corte: raças (européias, zebuínas e nacionais). Práticas de manejo e alternativas alimentares para produção animal ecologicamente sustentável. Tecnologia dos produtos de origem animal.

Específica para o cargo de Técnico em Higiene Dental: Sistema imunológico, Anatomia e funcionamento do corpo humano e dentes Ergonomia aplicada à Odontologia Técnicas auxiliares de Odontologia - Doenças infecciosas de interesse odontológico - Prevenção e controle de infecção cruzada em Odontologia - Relações humanas Placa Bacteriana, cárie dental, dieta, flúor e selantes Doenças periodontais - Educação em saúde Epidemiologia da cárie e doença periodontal Ética Profissional Biossegurança - Higiene bucal - Instrumentais, Materiais e Equipamentos - Odontologia Social - Fundamentos de enfermagem - Sistema Único de Saúde.

Específica para o cargo de Técnico em Laboratório: técnicas de coleta; exame de urina. Exame de Líquido céfalo-raquidiano; exame de sêmen humano; descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; fotometria de chama; aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; ética no laboratório de patologia clínica; controle de qualidade no laboratório de patologia clínica; identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de patologia clínica; manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Específica para o cargo de Técnico em Enfermagem: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Específica para o cargo de Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária: Principais atividades de exploração agropecuária em Rondônia; Principais hortaliças cultivadas e sua importância para saúde humana; Principais culturas anuais (feijão, milho, arroz, mandioca); Principais Culturas Perenes (café, cacau, pimenta-do-reino); Atividade Pecuária (Bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura); Solos (definição, origem, horizontes, fertilidade); Utilização e aplicação de Defensivos agrícolas;

Específica para Técnico em Radiologia Médica: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedêutica do radiodiagnóstico. Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Epistemiologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do ministério da saúde. Radiação não ionizante. Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, sialografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Exames pediátricos. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizados em centros cirúrgicos/UTIs. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Composição de filmes e écrans: relações entre ambos; funções dos écrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: lei n.º 7.394/85 e decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamentos utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente, proposta no manual da comissão conjunta de acreditação de hospitais para a América latina e caribe. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

Específica para Topógrafo Agrimensor: Curva de nível; Terraplenagem de vias, plataformas, cálculo de corte e aterro. Curva de concordância vertical, horizontal. Traçado geométrico de estradas. Cálculo de áreas. Cálculos trigonométricos. Diagrama de massas (Bruckner). Nivelamento geométrico e trigonométrico. Cálculo de azimutes e rumos. Elementos de arcos e curvas. Cálculos de ângulos. Cálculo de catenária. Intersecção de retas. Unidades de medida angulares e respectiva transformação (gradação sexagesimal; gradação centesimal; gradação em radianos); Trigonometria elementar; Conceitos de geóide, elipsóide de referência, coordenadas geográficas, sistemas de projeção cartográfica, datum geodésico; Coordenadas planas retangulares: conhecidas as coordenadas retangulares dos pontos, proceder ao cálculo de distâncias e de rumos e ao transporte de coordenadas; transmissão de rumos; interpretação e utilização da carta topográfica: altimetria (representação por pontos cotados e curvas de nível; equidistância gráfica e equidistância natural; Identificação de formas características e relevo do terreno; definição de bacias hidrográficas; planimetria (medição de distâncias, declives e inclinações do terreno; Perfis transversais e longitudinais do terreno a partir de informação recolhida na carta topográfica; cálculo de volumes de terra a movimentar em escavações e aterros; Apresentação dos conceitos teóricos de levantamento geométrico. Poligonais fechadas, abertas e amarradas; Conceitos teóricos de levantamento trigonométrico. Introdução dos conceitos teóricos para a elaboração de uma carta de representação do terreno por pontos cotados e curvas de nível; Elaboração da carta de representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas planas retangulares dos pontos visados; Princípio de funcionamento do sistema GPS: Receptores GPS/DGPS e utilização dos mesmos no campo para determinação de coordenadas geográficas e retangulares; medição de distâncias e de áreas. "Software Autocad" para Topografia;

Específica para Auxiliar de Topógrafo: Curva de nível; Terraplenagem de vias, plataformas, cálculo de corte e aterro. Curva de concordância vertical, horizontal. Traçado geométrico de estradas. Cálculo de áreas. Cálculos trigonométricos. Diagrama de massas (Bruckner). Nivelamento geométrico e trigonométrico. Cálculo de azimutes e rumos. Elementos de arcos e curvas. Cálculos de ângulos. Cálculo de catenária. Intersecção de retas. Unidades de medida angulares e respectiva transformação (gradação sexagesimal; gradação centesimal; gradação em radianos); Trigonometria elementar; Conceitos de geóide, elipsóide de referência, coordenadas geográficas, sistemas de projeção cartográfica, datum geodésico; Coordenadas planas retangulares: conhecidas as coordenadas retangulares dos pontos, proceder ao cálculo de distâncias e de rumos e ao transporte de coordenadas; transmissão de rumos; interpretação e utilização da carta topográfica: altimetria (representação por pontos cotados e curvas de nível; equidistância gráfica e equidistância natural; Identificação de formas características e relevo do terreno; definição de bacias hidrográficas; planimetria (medição de distâncias, declives e inclinações do terreno; Perfis transversais e longitudinais do terreno a partir de informação recolhida na carta topográfica; cálculo de volumes de terra a movimentar em escavações e aterros; Apresentação dos conceitos teóricos de levantamento geométrico. Poligonais fechadas, abertas e amarradas; Conceitos teóricos de levantamento trigonométrico. Introdução dos conceitos teóricos para a elaboração de uma carta de representação do terreno por pontos cotados e curvas de nível; Elaboração da carta de representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas planas retangulares dos pontos visados; Princípio de funcionamento do sistema GPS: Receptores GPS/DGPS e utilização dos mesmos no campo para determinação de coordenadas geográficas e retangulares; medição de distâncias e de áreas. "Software Autocad" para Topografia;

**EDITAL Nº. 004/2012 - ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste e ao Instituto Exatus Ltda ME.

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ ____ e do CPF nº. _____, devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com o Número de Identificação Social, NIS _____, venho através deste, requerer isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura e Câmara Municipal de Colorado do Oeste, como **hipossuficiente**, sendo que me responsabilizo civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e me comprometo em manter-me informado quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha meu pedido de isenção indeferido terei que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Colorado do Oeste, Rondônia, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Interessado

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE- RO
EDITAL N.º 004/2012
ANEXO V – CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

| Evento | Data |
|---------------------------------------|---------------|
| Período para requerer isenção de taxa | 17/05 à 22/05 |
| Inscrições | 17/05 à 31/05 |
| Homologação das Isenções concedidas | 25/05 |
| Homologação das Inscrições | 06/06 |
| Divulgação dos Locais de prova | 11/06 |
| Prova Escrita | 17/06 |
| Gabaritos | 18/06 |
| Resultado Parcial | 28/06 |
| Convocação para Provas Práticas | 02/07 |
| Provas Práticas | 08/07 |
| Resultado Parcial Provas Práticas | 09/07 |
| Resultado Final e Homologação | 13/07 |